

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 88, DE 20 DE MARÇO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 900

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Eber Rosa Peu**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins através da Resolução nº 1370, de 7 de março de 1996, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996, com a remuneração correspondente ao símbolo DAD-3, atinente ao cargo de Oficial de Gabinete de Deputado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1996.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**  
Presidente